

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2018

No dia 10 do mês de Setembro do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PASSOS, Estado de RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.613.188/0001-21, com sede administrativa localizada na AV. SANTOS DUMONT 75, bairro CENTRO, CEP nº. 98600-000, nesta cidade de Três Passos/RS, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). José Carlos A. Amaral, inscrito no CPF sob o nº. 954.402.080-20, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 82/2018, Processo Licitatório nº. 114/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS p/ eventual e futura aquisição de materiais de expediente para todas as secretarias pelo período de sete meses a contar da expedição da ata de registro. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
12210	CRISTIANO DUARTE - ME	7, 24, 48, 76, 77
12533	EDUARDO RITA BEM - EPP	15, 22, 27, 31, 32, 36, 38, 54, 71, 72, 83, 88
10434	GABRIELA TORRES RAUBER	23, 25, 37, 42, 56, 68, 79
12281	LEANDRO STRINGARI - ME	2, 6, 17, 20, 26, 28, 33, 46, 69, 87
6047	MAQUIPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	5, 9, 10, 14, 16, 18, 29, 35, 43, 44, 45, 52, 55, 58, 62, 65, 66, 80, 81, 82
12773	MORESCO & ANTUNES LTDA - ME	64
13050	PEGASUS ATACADISTA LTDA	1, 8, 12, 13, 19, 34, 39, 40, 49, 50, 51, 53, 57, 59, 60, 61, 70, 75, 78
13051	S. SCHNEIDER	3, 4, 11, 21, 30, 47, 63, 67, 73, 74, 84, 85

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 019/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
CRISTIANO DUARTE - ME	14.480.526/0001-2	Cassiane Paschoal	017.320.340-0
EDUARDO RITA BEM - EPP	18.539.470/0001-5	Marcio Lima Bem	910.674.300-5
GABRIELA TORRES RAUBER	08.829.940/0001-0	Marcio Rodrigo da Silva Goulart	099.694.110-0
LEANDRO STRINGARI - ME	21.681.063/0001-2	Leandro Stringari	977.750.960-0
MAQUIPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTD	93.805.521/0001-0	Marcio Roberto Blat	700.370.000-0
MORESCO & ANTUNES LTDA - ME	23.468.106/0001-7	Alessandro Roberto Peixoto	017.613.920-6
PEGASUS ATACADISTA LTDA	14.797.430/0001-5	Daniel da Costa	031.722.620-7
S. SCHNEIDER	28.629.492/0001-0	Alan Jezer Soares Machado	008.356.180-3

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS p/ eventual e futura aquisição de materiais de expediente para todas as secretarias pelo período de sete meses a contar da expedição da ata de registro. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6047 - MAQUIPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	Atilho/borrachinha para embalar dinheiro, cor: Amarelo: 1,8mm x 2mm x 5 cm	pct	RED BOR	150,000	1,0600	159,00
9	bobina de papel Kraft puro, 100 % celulose, pardo, gramatura 80 g/m2 Monolúcido, com largura de 60 cm. Peso de 6,5 kg.	UN	SAFRA	98,000	44,0000	4.312,00

Fornecedor: 6047 - MAQUIPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	borracha branca escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira, produto 3,3 x 2,3 x 0,08 cm, 10/15 gr. Caixa com 40 unidades.	cx	LEO	100,000	5,4800	548,00
14	Calculadora eletrônica, legibilidade: Display grande, 8 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar, Auto-desliga, altura 11,5 cm x largura 7 cm	un	MJ	50,000	7,6900	384,50
16	Caneta p/EVA	UN	JOCAR	200,000	2,0600	412,00
18	Canudinhos, pacote com 100 unidades	pct	DOCEP	85,000	1,6600	141,10
29	cola glitter 35g, com bico aplicador. Material não tóxico. Cores com brilho intenso.	UN	ACRILEX	600,000	2,4400	1.464,00
35	Envelope branco tamanho officio (114mm x 229mm)	un	FORONI	1.500,000	0,0700	105,00
43	Giz branco, não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico, resistente. Caixa com 64 bastões brancos.	cx	PIRATI	80,000	1,5000	120,00
44	Giz colorido, não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico, resistente. Caixa com 50 bastões coloridos p/ caixa.	cx	PIRATI	120,000	1,9800	237,60
45	Gizão de cera, formato jumbo, cores vivas e vibrantes, caixa com 12 unidades, formato anatômico, resistente a queda.	cx	PIRATI	400,000	1,6900	676,00
52	Lapis preto nº 2, ponta firme, proporciona maciez ao escrever, redondo, embalagem com 144 unidades.	cx	LEO	40,000	17,9000	716,00
55	Massa p/ modelar- 12 unid. p/ cx 180 g	cx	LEO	680,000	2,0200	1.373,60
58	papel cartão (cartoplex), 48x70cm, várias cores.	UN	VMP	1.000,000	0,7600	760,00
62	papel dobradura/espelho, várias cores, 60g	UN	VMP	800,000	0,2300	184,00
65	papel paraná natural, nº 120, tamanho da folha 0,80x100, 520g/m², espessura: 0,87mm	UN	VMP	100,000	3,3300	333,00
66	Papel presente, rolo 60 cm de largura, aproximadamente 4 kg	rol	MGM	50,000	34,5000	1.725,00
80	Registrador AZ lombo largo c/visor, dimensões: L: 285 mm x A: 80 mm x C: 345 mm	un	CHIES	85,000	6,6500	565,25
81	régua de 30cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa.	UN	WALEU	200,000	0,4800	96,00
82	Régua de 30 cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa	un	WALEU	150,000	0,5400	81,00

Fornecedor: 10434 - GABRIELA TORRES RAUBER						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
23	clips nº 10/0, 500 gr, em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem	cx	BACCHI	30,000	10,4000	312,00
25	clips nº 8/0 500gr	cx	NEW	30,000	6,4500	193,50
37	Fita adesiva crepe estreita, (19 mm x 50m), na cor branca	UN	ADELBRAS	400,000	2,2500	900,00
42	Folha A3, pacote com 100 folhas	PCT	PMAR	80,000	7,5000	600,00
56	Palito de churrasquinho, com 0,25 cm de comprimento, pacotes com 100 unidades.	pct	TEOTO	160,000	3,2300	516,80
68	pasta plástica transparente, de aba elástica, tamanho officio, lombo 2cm.	UN	ACP	200,000	1,5000	300,00
79	plástico incolor c/25m o rolo (fino)	rol	VMP	60,000	18,2000	1.092,00

Fornecedor: 12210 - CRISTIANO DUARTE - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	barbante algodão cru, com 8 fios, 100 algodão, rolo com 300 mts	UN	baroco	90,000	5,9000	531,00
24	clips 2/0 - 500g em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem	cx	master	35,000	7,1000	248,50
48	Grampo 26/6 acobreado, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem, embalado com 5000 unidades por caixa.	cx	jocar	300,000	2,9800	894,00
76	pincel para uso escolar, cabo curto, plástico, amarelo, virola alumínio, formato chato, nº 14	UN	leo leo	150,000	1,0400	156,00
77	pincel para uso escolar, cabo curto, plástico, amarelo, virola alumínio, formato chato, nº 16	UN	leo leo	100,000	1,2200	122,00

Fornecedor: 12281 - LEANDRO STRINGARI - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Apagador para quadro branco em plástico com feltro, com depósito medindo 15x6x4cm.	un	BRW	300,000	2,1500	645,00
6	Balão colorido (pacote com 50 und. nº 9	un	REGINA	550,000	6,9000	3.795,00

Fornecedor: 12281 - LEANDRO STRINGARI - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	Canetinha hidrográfica lavável. Estojo com 12 cores, formulação com corantes de alta qualidade: cores mais vivas e grande durabilidade, atóxica. Que estimula a criatividade.	EMB	LEO LEO	400,000	2,1500	860,00
20	CDs virgens	EMB	MAXPRINT	10,000	27,0000	270,00
26	Cola branca, tubo 40 g. Não tóxica lavável	UN	GR	800,000	0,6100	488,00
28	Cola colorida 23g, com bico aplicador. Material não tóxico. Cores com brilho intenso.	UN	GR	600,000	0,7000	420,00
33	DVD VIRGEM 8.5 GB	UN	MAXPRINT	440,000	0,6000	264,00
46	grampeador de mesa com capacidade para até 30 folhas, trilho com capacidade para 100 grampos 24/6 ou 150 grampos 26/6; profundidade de grampeamento de 56mm; bigorna de duas funções	UN	BRW	100,000	14,7700	1.477,00
69	pasta suspensa para arquivo, largura 240mm, altura 360mm, feita em cartão kraft, hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta com um visor, etiqueta, grampo plástico, gramatura 280 g/m²	UN	FRAMA	580,000	1,2000	696,00
87	tinta para marcador de quadro branco cores variadas (verde, azul, preto, vermelho, a ser definida no ato da compra), frasco com 10ml cada.	fr	JOCCAR	310,000	2,0000	620,00

Fornecedor: 12533 - EDUARDO RITA BEM - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	caneta esferográfica, azul e/ou preta, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, material transparente e com orifício lateral (tipo: compactor, bic ou faber castel). Caixa com 50 unidades cada, cor a ser definidas no pedido.	cx	BIC	160,000	25,1000	4.016,00
22	Classificador plástico, pasta para documentos, pp, com grampo (presilha Romeu/Julietta)	UN	ACP	322,000	1,3500	434,70
27	cola cascorez para artesanato, base de PVA, colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidade, laminados decorativos, papel, papelão e materiais fporosos em geral. Ideal para montagem de móveis.	kg	APLICOLA	120,000	17,0000	2.040,00
31	cola, acetato, polivinila, branca, pastosa, a base de água e PVA, ideal para uso em papel, cortiça e material, poroso. (tipo tenaz, cascola, artmaxi ou similar com o mesmo padrão de qualidade).	kg	PIRATININI	140,000	6,5900	922,60
32	Corretivo líquido à base d' água, 18 ml, excelente cobertura que dispensa retoques, secagem rápida, de fácil aplicação, ideal para uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax e tinta de caneta esferográfica, produto atóxico.	un	ECOLE	120,000	0,8600	103,20
36	envelope kraft (pardo) tamanho A4 (24cmx34cm)	UN	IPECOL	2.000,000	0,1700	340,00
38	Fita adesiva crepe larga (50 mmx50m), rolo grande na cor branca	UN	MASTERFI	440,000	5,7800	2.543,20
54	marca texto amarelo lumicolor, ponta chanfrada e tinta fluorescente para destacar texto.	UN	LYKE	200,000	0,7700	154,00
71	Percevejo latonados c 100 unid. cada caixa, com tratamento anti-ferrugem, pontas perfurantes.	cx	BRW	100,000	1,5700	157,00
72	Perfurador 40 folhas de sulfite 75g/m². Corpo produzido em alumínio e base de borracha. Características adicionais com marginador e aparador, 2 furos.	un	VISITEX	25,000	23,5000	587,50
83	Suporte para fita, (dispensor) fabricado em plástico, durável, lâmina aço inox, para fitas de 12 mm x 10 m e 12 mm x 33 m.	un	LYKE	11,000	5,1800	56,98
88	TNT - Tecido não tecido, rolo de 50 m de comprimento e 1,40 de largura, gramatura 45 g/m, 100% polipropileno, nas cores: vermelho, verde bandeira, azul celeste, laranja, branco, rosa pink, azul bick, amarelo, preto, verde limão.	rol	SUL BRAS	57,000	43,9500	2.505,15

Fornecedor: 12773 - MORESCO & ANTUNES LTDA - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
64	Papel ofício 75g/m extra branco, alcalino A4, 210 x 297, pacote com 500 folhas por pacote.	pct	Pampapel	1.600,000	14,2000	22.720,00

Fornecedor: 13050 - PEGASUS ATACADISTA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	alfinetes 50 g niquelado nº29	cx	JL	200,000	3,6900	738,00
8	bastão cola quente grossa, de silicone, aplicação pistola quente, com 11 mm de diâmetro	UN	JL	1.300,000	0,6500	845,00

Fornecedor: 13050 - PEGASUS ATACADISTA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	caderno 48 folhas, pautadas, brochura, capa dura	UN	PANAMERI	1.300,000	2,1500	2.795,00
13	caderno brochurão com 96 folhas pautadas, capa dura.	UN	PANAMERI	1.300,000	4,8500	6.305,00
19	Cartolina, cores variadas	UN	ALOFORM	1.200,000	0,4700	564,00
34	E.V.A diversas cores, tamanho 40x60 cm, gramatura: 2mm	UN	MILLY	1.200,000	1,0500	1.260,00
39	fita adesiva transparente rolo grande 12mm x 50m	UN	FITAS SP	300,000	0,7900	237,00
40	Fita adesiva transparente larga 45 x 45	UN	FITAS SP	480,000	1,8000	864,00
49	grampo para pistola de pressão (grampeadeira) 106/04 mm, caixa com 5000 unidades cada.	cx	BRW	60,000	10,9900	659,40
50	Lápis de cor aquarelável, caixa com 12 unidades, fácil de apontar, suavidade e conforto no colorir, produto atóxico para crianças.	cx	BIC	70,000	8,6500	605,50
51	lápis de cor, anatômico, formato redondo, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. (Caixa com 12 cores vibrantes).	cx	SERELEPE	480,000	2,7000	1.296,00
53	Livro de Ata, sem margem, capa dura, com 100 folhas, 210 x 300 mm	un	TILIBRA	30,000	6,8000	204,00
57	Palito de picolé, ponta quadrada, com 12 cm de comprimento x 8 mm de largura, pacote com 100 unidades por pacote.	pct	GABOARD	200,000	1,9000	380,00
59	papel celofane, tamanho 0,80x100cm, diversas cores, para decorações em geral. cores vivas.	fls.	GALA	420,000	0,7300	306,60
60	papel colorset dupla face 48x66, cores sortidas	UN	REIPEL	1.000,000	0,5800	580,00
61	papel crepom 0,48x2m-diversas cores	un	ART FLOC	800,000	0,6700	536,00
70	pen drive 16 GB	UN	MULTILAS	70,000	23,6200	1.653,40
75	pincel para uso escolar, cabo curto, plástico, amarelo, virola alumínio, formato chato, nº 12.	UN	LEONORA	150,000	1,0300	154,50
78	Pistola de adesivo (cola quente), bivolt, para bastão 12mm, 40w, uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, 220 volts, o aplicador utiliza cola quente grossa de resina plástica e possui gatilho avançado para fluxo contínuo de cola.	un	JL	60,000	10,3900	623,40

Fornecedor: 13051 - S. SCHNEIDER						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Apontador de metal 1 furo, lâmina e aço, prateado, pequeno, sem depósito.	un		280,000	0,5700	159,60
4	Arquivo morto (caixa), feito em papelão resistente (350x135x240mm), escritório	UN		500,000	1,3700	685,00
11	caderno com no mínimo 48 folhas, sem pauta, brochura, capa dura	UN		300,000	2,8000	840,00
21	Chapa isopor 1,0x0,5x 2,5cm espessura	un		240,000	3,5000	840,00
30	Cola para EVA e isopor 35 g o tubo	un		280,000	1,3000	364,00
47	grampeador (tapeceiro) de alta pressão profissional, corpo em aço, fácil de recarregar, mecanismo de fácil expulsão.	UN		30,000	32,0000	960,00
63	papel laminado, 49x59, impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual com gramatura de 60gr/m², cores variadas (folha)	fls.		600,000	0,7800	468,00
67	papel seda, material celulose vegetal, comprimento 60cm, largura 48cm, cores variadas, gramatura 18 g/m²	UN		420,000	0,2200	92,40
73	pincel atômico cores a serem definidas, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool. Com ponta de feltro, chanfrada e indeformável, para uso em papel, cartolina e papelão.	UN		1.600,000	1,0500	1.680,00
74	pincel para quadro branco cor preta/vermelha, recarregável com tampa traseira removível para recarregamento da esponja interna, ponta macia para não danificar o quadro, ponta de acrílico 4.0mm, espessura de escrita 2,0mm (pilot, helios, carbex, faber castel).	UN		1.680,000	1,9500	3.276,00
84	tesoura grande 21cm, lâmina em aço inox, cabo anatômico em polipropileno	UN		100,000	3,7000	370,00
85	tesoura escolar, sem pontas arredondadas, cabo de cor preto com formato anatômico, resistente, resina termoplástica.	UN		380,000	1,3500	513,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de Registro de Preços terá validade pelo período de sete meses, ou seja até 10.04.2019, contados da data de emissão da mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1. O objeto após a assinatura e publicação da ata e homologação do registro deverá ser entregue, no prazo de vinte dias a contar do recebimento do empenho, nos locais indicados no empenho ou na Autorização de fornecimento.
4.2. O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do LICITANTE contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Três Passos/RS.
4.3. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a LICITANTE a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo máximo de 72(setenta e duas) horas
4.4. Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados. A entrega deverá ocorrer sem ônus para o Município.
4.5. Na nota fiscal deverá conter o número do empenho e da licitação.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado mediante cheque, podendo ser efetuada mediante transferência bancária se o Banco for condizente à conta de recursos utilizada pelo Município, conforme cronograma de pagamento e disponibilidade de caixa a data pretendida. Não há possibilidade de pagamento por transferência, caso haja despesas bancárias para tal. A empresa poderá na proposta, indicar mais de uma conta bancária, para que possamos utilizar o mesmo banco quando do pagamento, havendo liquidez imediata. O pagamento dar-se-á no 15º dia do mês subseqüente após a entrega, por empenho, mediante atestado de recebimento e conferência dos fiscais de contrato, além de emissão de documento fiscal.
- 5.2. Os valores pagos em atraso, somente serão corrigidos, caso derivar de culpa exclusiva do município, neste caso, os valores serão corrigidos pelo INPC. As dotações orçamentárias serão aquelas provenientes da solicitação de fornecimento, quando da data da aquisição, sendo que as mesmas constarão na autoização de Fornecimento ou empenho.
- 5.3. A empresa para fazer jus ao reequilíbrio financeiro, deverá dispor, após a assinatura deste no prazo de cinco dias úteis após a finalização da fase de lances, planilha de custos a qual deverá evidenciar de forma exata a representatividade de cada custo no valor final do item, por unidade, devidamente assinada pelo contador da mesma.
- 5.4. Nas notas fiscais deverá constar o número do empenho, da Licitação e do Pregão e se possível a Secretaria adquirente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa contraditório, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores as seguintes sanções:
- a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar pequenas irregularidades;
 - b) multa de 10% (dez por cento) quando o atraso for superior a 48h, contados da data da solicitação de entrega, configurando-se após esse prazo a inexecução total do contrato/fornecimento, com exceção dos casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovado;
 - c) A multa a que se refere o item acima incide sobre o valor total do contrato (autorização de fornecimento) e será descontado de Faturas ou créditos existentes ou recolhida em até 5 (cinco) dias úteis na Tesouraria da Prefeitura Municipal, contados da ciência da empresa por carta registrada ou recebimento do e-mail, sob pena de inscrição em dívida ativa;
 - d) Suspensão temporária de participação em LICITAÇÃO e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 6.2. Pela inadequabilidade do(s) objeto(s) ou produto(s) entregue o fornecedor dos objetos sujeitar-se-á a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao quantitativo rejeitado;
- 6.3. Pela inexecução total do contrato ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta, comutável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual se for o caso.

CLÁUSULA SETIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 7.1 Considerado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e, em atendimento as legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período do registro de preços contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial acima referido, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 19/2013, alterado pelo Decreto nº 98/2014.
- 7.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d".
- 7.3 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.
- 7.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento e documentação comprobatória não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:
- liberar o fornecedor;
 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 7.5 O requerimento de que trata o item 7.2 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela detentora dos preços registrados.
- 7.6 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de materiais-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.
- 7.7 Junto com o requerimento, a detentora dos preços deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.
- 7.8 O Município reconhecendo o desequilíbrio econômico financeiro, procederá a revisão dos preços.
- 7.9 As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no site do Município e jornal oficial.
- 7.10 É vedado a Detentora dos preços registrados interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita as sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8. Fica eleito o Foro da Comarca de Três Passos para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Três Passos, 10 de Setembro de 2018.

José Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

CRISTIANO DUARTE - ME	CNPJ: 14.480.526/00(_____)
EDUARDO RITA BEM - EPP	CNPJ: 18.539.470/00(_____)
GABRIELA TORRES RAUBER	CNPJ: 08.829.940/00(_____)
LEANDRO STRINGARI - ME	CNPJ: 21.681.063/00(_____)
MAQUIPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	CNPJ: 93.805.521/00(_____)
MORESCO & ANTUNES LTDA - ME	CNPJ: 23.468.106/00(_____)
PEGASUS ATACADISTA LTDA	CNPJ: 14.797.430/00(_____)
S. SCHNEIDER	CNPJ: 28.629.492/00(_____)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2018

No dia 10 do mês de Setembro do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PASSOS, Estado de RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.613.188/0001-21, com sede administrativa localizada na AV. SANTOS DUMONT 75, bairro CENTRO, CEP nº. 98600-000, nesta cidade de Três Passos/RS, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). José Carlos A. Amaral, inscrito no CPF sob o nº. 954.402.080-20, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 82/2018, Processo Licitatório nº. 114/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS p/ eventual e futura aquisição de materiais de expediente para todas as secretarias pelo período de sete meses a contar da expedição da ata de registro. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
12210	CRISTIANO DUARTE - ME	7, 24, 48, 76, 77
12533	EDUARDO RITA BEM - EPP	15, 22, 27, 31, 32, 36, 38, 54, 71, 72, 83, 88
10434	GABRIELA TORRES RAUBER	23, 25, 37, 42, 56, 68, 79
12281	LEANDRO STRINGARI - ME	2, 6, 17, 20, 26, 28, 33, 46, 69, 87
6047	MAQUIPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	5, 9, 10, 14, 16, 18, 29, 35, 43, 44, 45, 52, 55, 58, 62, 65, 66, 80, 81, 82
12773	MORESCO & ANTUNES LTDA - ME	64
13050	PEGASUS ATACADISTA LTDA	1, 8, 12, 13, 19, 34, 39, 40, 49, 50, 51, 53, 57, 59, 60, 61, 70, 75, 78
13051	S. SCHNEIDER	3, 4, 11, 21, 30, 47, 63, 67, 73, 74, 84, 85

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 019/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
CRISTIANO DUARTE - ME	14.480.526/0001-2	Cassiane Paschoal	017.320.340-0
EDUARDO RITA BEM - EPP	18.539.470/0001-5	Marcio Lima Bem	910.674.300-5
GABRIELA TORRES RAUBER	08.829.940/0001-0	Marcio Rodrigo da Silva Goulart	099.694.110-0
LEANDRO STRINGARI - ME	21.681.063/0001-2	Leandro Stringari	977.750.960-0
MAQUIPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTD	93.805.521/0001-0	Marcio Roberto Blat	700.370.000-0
MORESCO & ANTUNES LTDA - ME	23.468.106/0001-7	Alessandro Roberto Peixoto	017.613.920-6
PEGASUS ATACADISTA LTDA	14.797.430/0001-5	Daniel da Costa	031.722.620-7
S. SCHNEIDER	28.629.492/0001-0	Alan Jezer Soares Machado	008.356.180-3

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS p/ eventual e futura aquisição de materiais de expediente para todas as secretarias pelo período de sete meses a contar da expedição da ata de registro. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6047 - MAQUIPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	Atilho/borrachinha para embalar dinheiro, cor: Amarelo: 1,8mm x 2mm x 5 cm	pct	RED BOR	150,000	1,0600	159,00
9	bobina de papel Kraft puro, 100 % celulose, pardo, gramatura 80 g/m2 Monolúcido, com largura de 60 cm. Peso de 6,5 kg.	UN	SAFRA	98,000	44,0000	4.312,00

Fornecedor: 6047 - MAQUIPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	borracha branca escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira, produto 3,3 x 2,3 x 0,08 cm, 10/15 gr. Caixa com 40 unidades.	cx	LEO	100,000	5,4800	548,00
14	Calculadora eletrônica, legibilidade: Display grande, 8 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar, Auto-desliga, altura 11,5 cm x largura 7 cm	un	MJ	50,000	7,6900	384,50
16	Caneta p/EVA	UN	JOCAR	200,000	2,0600	412,00
18	Canudinhos, pacote com 100 unidades	pct	DOCEP	85,000	1,6600	141,10
29	cola glitter 35g, com bico aplicador. Material não tóxico. Cores com brilho intenso.	UN	ACRILEX	600,000	2,4400	1.464,00
35	Envelope branco tamanho ofício (114mm x 229mm)	un	FORONI	1.500,000	0,0700	105,00
43	Giz branco, não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico, resistente. Caixa com 64 bastões brancos.	cx	PIRATI	80,000	1,5000	120,00
44	Giz colorido, não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico, resistente. Caixa com 50 bastões coloridos p/ caixa.	cx	PIRATI	120,000	1,9800	237,60
45	Gizão de cera, formato jumbo, cores vivas e vibrantes, caixa com 12 unidades, formato anatômico, resistente a queda.	cx	PIRATI	400,000	1,6900	676,00
52	Lapis preto nº 2, ponta firme, proporciona maciez ao escrever, redondo, embalagem com 144 unidades.	cx	LEO	40,000	17,9000	716,00
55	Massa p/ modelar- 12 unid. p/ cx 180 g	cx	LEO	680,000	2,0200	1.373,60
58	papel cartão (cartoplex), 48x70cm, várias cores.	UN	VMP	1.000,000	0,7600	760,00
62	papel dobradura/espelho, várias cores, 60g	UN	VMP	800,000	0,2300	184,00
65	papel paraná natural, nº 120, tamanho da folha 0,80x100, 520g/m², espessura: 0,87mm	UN	VMP	100,000	3,3300	333,00
66	Papel presente, rolo 60 cm de largura, aproximadamente 4 kg	rol	MGM	50,000	34,5000	1.725,00
80	Registrador AZ lombo largo c/visor, dimensões: L: 285 mm x A: 80 mm x C: 345 mm	un	CHIES	85,000	6,6500	565,25
81	régua de 30cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa.	UN	WALEU	200,000	0,4800	96,00
82	Régua de 30 cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa	un	WALEU	150,000	0,5400	81,00

Fornecedor: 10434 - GABRIELA TORRES RAUBER						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
23	clips nº 10/0, 500 gr, em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem	cx	BACCHI	30,000	10,4000	312,00
25	clips nº 8/0 500gr	cx	NEW	30,000	6,4500	193,50
37	Fita adesiva crepe estreita, (19 mm x 50m), na cor branca	UN	ADELBRAS	400,000	2,2500	900,00
42	Folha A3, pacote com 100 folhas	PCT	PMAR	80,000	7,5000	600,00
56	Palito de churrasquinho, com 0,25 cm de comprimento, pacotes com 100 unidades.	pct	TEOTO	160,000	3,2300	516,80
68	pasta plástica transparente, de aba elástica, tamanho ofício, lombo 2cm.	UN	ACP	200,000	1,5000	300,00
79	plástico incolor c/25m o rolo (fino)	rol	VMP	60,000	18,2000	1.092,00

Fornecedor: 12210 - CRISTIANO DUARTE - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	barbante algodão cru, com 8 fios, 100 algodão, rolo com 300 mts	UN	baroco	90,000	5,9000	531,00
24	clips 2/0 - 500g em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem	cx	master	35,000	7,1000	248,50
48	Grampo 26/6 acobreado, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem, embalado com 5000 unidades por caixa.	cx	jocar	300,000	2,9800	894,00
76	pincel para uso escolar, cabo curto, plástico, amarelo, virola alumínio, formato chato, nº 14	UN	leo leo	150,000	1,0400	156,00
77	pincel para uso escolar, cabo curto, plástico, amarelo, virola alumínio, formato chato, nº 16	UN	leo leo	100,000	1,2200	122,00

Fornecedor: 12281 - LEANDRO STRINGARI - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Apagador para quadro branco em plástico com feltro, com depósito medindo 15x6x4cm.	un	BRW	300,000	2,1500	645,00
6	Balão colorido (pacote com 50 und. nº 9	un	REGINA	550,000	6,9000	3.795,00

Fornecedor: 12281 - LEANDRO STRINGARI - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	Canetinha hidrográfica lavável. Estojo com 12 cores, formulação com corantes de alta qualidade: cores mais vivas e grande durabilidade, atóxica. Que estimula a criatividade.	EMB	LEO LEO	400,000	2,1500	860,00
20	CDs virgens	EMB	MAXPRINT	10,000	27,0000	270,00
26	Cola branca, tubo 40 g. Não tóxica lavável	UN	GR	800,000	0,6100	488,00
28	Cola colorida 23g, com bico aplicador. Material não tóxico. Cores com brilho intenso.	UN	GR	600,000	0,7000	420,00
33	DVD VIRGEM 8.5 GB	UN	MAXPRINT	440,000	0,6000	264,00
46	grampeador de mesa com capacidade para até 30 folhas, trilho com capacidade para 100 grampos 24/6 ou 150 grampos 26/6; profundidade de grampeamento de 56mm; bigorna de duas funções	UN	BRW	100,000	14,7700	1.477,00
69	pasta suspensa para arquivo, largura 240mm, altura 360mm, feita em cartão kraft, hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta com um visor, etiqueta, grampo plástico, gramatura 280 g/m²	UN	FRAMA	580,000	1,2000	696,00
87	tinta para marcador de quadro branco cores variadas (verde, azul, preto, vermelho, a ser definida no ato da compra), frasco com 10ml cada.	fr	JOCCAR	310,000	2,0000	620,00

Fornecedor: 12533 - EDUARDO RITA BEM - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	caneta esferográfica, azul e/ou preta, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, material transparente e com orifício lateral (tipo: compactor, bic ou faber castel). Caixa com 50 unidades cada, cor a ser definidas no pedido.	cx	BIC	160,000	25,1000	4.016,00
22	Classificador plástico, pasta para documentos, pp, com grampo (presilha Romeu/Julietta)	UN	ACP	322,000	1,3500	434,70
27	cola cascorez para artesanato, base de PVA, colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidade, laminados decorativos, papel, papelão e materiais fporosos em geral. Ideal para montagem de móveis.	kg	APLICOLA	120,000	17,0000	2.040,00
31	cola, acetato, polivinila, branca, pastosa, a base de água e PVA, ideal para uso em papel, cortiça e material, poroso. (tipo tenaz, cascola, artmaxi ou similar com o mesmo padrão de qualidade).	kg	PIRATININI	140,000	6,5900	922,60
32	Corretivo líquido à base d' água, 18 ml, excelente cobertura que dispensa retoques, secagem rápida, de fácil aplicação, ideal para uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax e tinta de caneta esferográfica, produto atóxico.	un	ECOLE	120,000	0,8600	103,20
36	envelope kraft (pardo) tamanho A4 (24cmx34cm)	UN	IPECOL	2.000,000	0,1700	340,00
38	Fita adesiva crepe larga (50 mmx50m), rolo grande na cor branca	UN	MASTERFI	440,000	5,7800	2.543,20
54	marca texto amarelo lumicolor, ponta chanfrada e tinta fluorescente para destacar texto.	UN	LYKE	200,000	0,7700	154,00
71	Percevejo latonados c 100 unid. cada caixa, com tratamento anti-ferrugem, pontas perfurantes.	cx	BRW	100,000	1,5700	157,00
72	Perfurador 40 folhas de sulfite 75g/m². Corpo produzido em alumínio e base de borracha. Características adicionais com marginador e aparador, 2 furos.	un	VISITEX	25,000	23,5000	587,50
83	Suporte para fita, (dispersor) fabricado em plástico, durável, lâmina aço inox, para fitas de 12 mm x 10 m e 12 mm x 33 m.	un	LYKE	11,000	5,1800	56,98
88	TNT - Tecido não tecido, rolo de 50 m de comprimento e 1,40 de largura, gramatura 45 g/m, 100% polipropileno, nas cores: vermelho, verde bandeira, azul celeste, laranja, branco, rosa pink, azul bick, amarelo, preto, verde limão.	rol	SUL BRAS	57,000	43,9500	2.505,15

Fornecedor: 12773 - MORESCO & ANTUNES LTDA - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
64	Papel ofício 75g/m extra branco, alcalino A4, 210 x 297, pacote com 500 folhas por pacote.	pct	Pampapel	1.600,000	14,2000	22.720,00

Fornecedor: 13050 - PEGASUS ATACADISTA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	alfinetes 50 g niquelado nº29	cx	JL	200,000	3,6900	738,00
8	bastão cola quente grossa, de silicone, aplicação pistola quente, com 11 mm de diâmetro	UN	JL	1.300,000	0,6500	845,00

Fornecedor: 13050 - PEGASUS ATACADISTA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	caderno 48 folhas, pautadas, brochura, capa dura	UN	PANAMERI	1.300,000	2,1500	2.795,00
13	caderno brochurão com 96 folhas pautadas, capa dura.	UN	PANAMERI	1.300,000	4,8500	6.305,00
19	Cartolina, cores variadas	UN	ALOFORM	1.200,000	0,4700	564,00
34	E.V.A diversas cores, tamanho 40x60 cm, gramatura: 2mm	UN	MILLY	1.200,000	1,0500	1.260,00
39	fita adesiva transparente rolo grande 12mm x 50m	UN	FITAS SP	300,000	0,7900	237,00
40	Fita adesiva transparente larga 45 x 45	UN	FITAS SP	480,000	1,8000	864,00
49	grampo para pistola de pressão (grampeadeira) 106/04 mm, caixa com 5000 unidades cada.	cx	BRW	60,000	10,9900	659,40
50	Lápis de cor aquarelável, caixa com 12 unidades, fácil de apontar, suavidade e conforto no colorir, produto atóxico para crianças.	cx	BIC	70,000	8,6500	605,50
51	lápis de cor, anatômico, formato redondo, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. (Caixa com 12 cores vibrantes).	cx	SERELEPE	480,000	2,7000	1.296,00
53	Livro de Ata, sem margem, capa dura, com 100 folhas, 210 x 300 mm	un	TILIBRA	30,000	6,8000	204,00
57	Palito de picolé, ponta quadrada, com 12 cm de comprimento x 8 mm de largura, pacote com 100 unidades por pacote.	pct	GABOARD	200,000	1,9000	380,00
59	papel celofane, tamanho 0,80x100cm, diversas cores, para decorações em geral. cores vivas.	fls.	GALA	420,000	0,7300	306,60
60	papel colorset dupla face 48x66, cores sortidas	UN	REIPEL	1.000,000	0,5800	580,00
61	papel crepom 0,48x2m-diversas cores	un	ART FLOC	800,000	0,6700	536,00
70	pen drive 16 GB	UN	MULTILAS	70,000	23,6200	1.653,40
75	pincel para uso escolar, cabo curto, plástico, amarelo, virola alumínio, formato chato, nº 12.	UN	LEONORA	150,000	1,0300	154,50
78	Pistola de adesivo (cola quente), bivolt, para bastão 12mm, 40w, uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, 220 volts, o aplicador utiliza cola quente grossa de resina plástica e possui gatilho avançado para fluxo contínuo de cola.	un	JL	60,000	10,3900	623,40

Fornecedor: 13051 - S. SCHNEIDER						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Apontador de metal 1 furo, lâmina e aço, prateado, pequeno, sem depósito.	un		280,000	0,5700	159,60
4	Arquivo morto (caixa), feito em papelão resistente (350x135x240mm), escritório	UN		500,000	1,3700	685,00
11	caderno com no mínimo 48 folhas, sem pauta, brochura, capa dura	UN		300,000	2,8000	840,00
21	Chapa isopor 1,0x0,5x 2,5cm espessura	un		240,000	3,5000	840,00
30	Cola para EVA e isopor 35 g o tubo	un		280,000	1,3000	364,00
47	grampeador (tapeceiro) de alta pressão profissional, corpo em aço, fácil de recarregar, mecanismo de fácil expulsão.	UN		30,000	32,0000	960,00
63	papel laminado, 49x59, impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual com gramatura de 60gr/m², cores variadas (folha)	fls.		600,000	0,7800	468,00
67	papel seda, material celulose vegetal, comprimento 60cm, largura 48cm, cores variadas, gramatura 18 g/m²	UN		420,000	0,2200	92,40
73	pincel atômico cores a serem definidas, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool. Com ponta de feltro, chanfrada e indeformável, para uso em papel, cartolina e papelão.	UN		1.600,000	1,0500	1.680,00
74	pincel para quadro branco cor preta/vermelha, recarregável com tampa traseira removível para recarregamento da esponja interna, ponta macia para não danificar o quadro, ponta de acrílico 4.0mm, espessura de escrita 2,0mm (pilot, helios, carbex, faber castel).	UN		1.680,000	1,9500	3.276,00
84	tesoura grande 21cm, lâmina em aço inox, cabo anatômico em polipropileno	UN		100,000	3,7000	370,00
85	tesoura escolar, sem pontas arredondadas, cabo de cor preto com formato anatômico, resistente, resina termoplástica.	UN		380,000	1,3500	513,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de Registro de Preços terá validade pelo período de sete meses, ou seja até 10.04.2019, contados da data de emissão da mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1. O objeto após a assinatura e publicação da ata e homologação do registro deverá ser entregue, no prazo de vinte dias a contar do recebimento do empenho, nos locais indicados no empenho ou na Autorização de fornecimento.
4.2. O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do LICITANTE contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Três Passos/RS.
4.3. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a LICITANTE a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo máximo de 72(setenta e duas) horas
4.4. Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados. A entrega deverá ocorrer sem ônus para o Município.
4.5. Na nota fiscal deverá conter o número do empenho e da licitação.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado mediante cheque, podendo ser efetuada mediante transferência bancária se o Banco for condizente à conta de recursos utilizada pelo Município, conforme cronograma de pagamento e disponibilidade de caixa a data pretendida. Não há possibilidade de pagamento por transferência, caso haja despesas bancárias para tal. A empresa poderá na proposta, indicar mais de uma conta bancária, para que possamos utilizar o mesmo banco quando do pagamento, havendo liquidez imediata. O pagamento dar-se-á no 15º dia do mês subseqüente após a entrega, por empenho, mediante atestado de recebimento e conferência dos fiscais de contrato, além de emissão de documento fiscal.
- 5.2. Os valores pagos em atraso, somente serão corrigidos, caso derivar de culpa exclusiva do município, neste caso, os valores serão corrigidos pelo INPC. As dotações orçamentárias serão aquelas provenientes da solicitação de fornecimento, quando da data da aquisição, sendo que as mesmas constarão na autoização de Fornecimento ou empenho.
- 5.3. A empresa para fazer jus ao reequilíbrio financeiro, deverá dispor, após a assinatura deste no prazo de cinco dias úteis após a finalização da fase de lances, planilha de custos a qual deverá evidenciar de forma exata a representatividade de cada custo no valor final do item, por unidade, devidamente assinada pelo contador da mesma.
- 5.4. Nas notas fiscais deverá constar o número do empenho, da Licitação e do Pregão e se possível a Secretaria adquirente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa contraditória, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores as seguintes sanções:
- a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar pequenas irregularidades;
 - b) multa de 10% (dez por cento) quando o atraso for superior a 48h, contados da data da solicitação de entrega, configurando-se após esse prazo a inexecução total do contrato/fornecimento, com exceção dos casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovado;
 - c) A multa a que se refere o item acima incide sobre o valor total do contrato (autorização de fornecimento) e será descontado de Faturas ou créditos existentes ou recolhida em até 5 (cinco) dias úteis na Tesouraria da Prefeitura Municipal, contados da ciência da empresa por carta registrada ou recebimento do e-mail, sob pena de inscrição em dívida ativa;
 - d) Suspensão temporária de participação em LICITAÇÃO e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 6.2. Pela inadequabilidade do(s) objeto(s) ou produto(s) entregue o fornecedor dos objetos sujeitar-se-á a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao quantitativo rejeitado;
- 6.3. Pela inexecução total do contrato ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta, comutável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual se for o caso.

CLÁUSULA SETIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 7.1 Considerado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e, em atendimento as legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período do registro de preços contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial acima referido, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 19/2013, alterado pelo Decreto nº 98/2014.
- 7.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d".
- 7.3 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.
- 7.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento e documentação comprobatória não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:
- liberar o fornecedor;
 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 7.5 O requerimento de que trata o item 7.2 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela detentora dos preços registrados.
- 7.6 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de materiais-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.
- 7.7 Junto com o requerimento, a detentora dos preços deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.
- 7.8 O Município reconhecendo o desequilíbrio econômico financeiro, procederá a revisão dos preços.
- 7.9 As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no site do Município e jornal oficial.
- 7.10 É vedado a Detentora dos preços registrados interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita as sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8. Fica eleito o Foro da Comarca de Três Passos para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Três Passos, 10 de Setembro de 2018.

José Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

CRISTIANO DUARTE - ME	CNPJ: 14.480.526/00(_____)
EDUARDO RITA BEM - EPP	CNPJ: 18.539.470/00(_____)
GABRIELA TORRES RAUBER	CNPJ: 08.829.940/00(_____)
LEANDRO STRINGARI - ME	CNPJ: 21.681.063/00(_____)
MAQUIPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	CNPJ: 93.805.521/00(_____)
MORESCO & ANTUNES LTDA - ME	CNPJ: 23.468.106/00(_____)
PEGASUS ATACADISTA LTDA	CNPJ: 14.797.430/00(_____)
S. SCHNEIDER	CNPJ: 28.629.492/00(_____)